



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 101/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, II, “a” do Estatuto do Servidor Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob n° 46051/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLAUDIO GRAZIANI**, ASSESSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente **ao afastamento por motivo de casamento** do dia **25/07/2024** ao dia **31/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de agosto de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

